



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

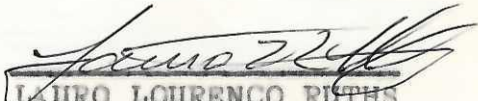
P O R T A R I A N º 017/92

O Sr. LAURO LOURENÇO RUTHS, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso 10, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 19/91, anexo I, Inciso V.

R E S O L V E

Adaptar, a funcionária SOLANGEN DE FÁTIMA PIASECKI, do Nível 03, para o Nível 02, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, do quadro do Magistério Público Municipal, em virtude do enquadramento na Lei 028/91, anexo I, por parte da mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Outubro de 1992.


LAURO LOURENÇO RUTHS
Prefeito Municipal